



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 018/2025

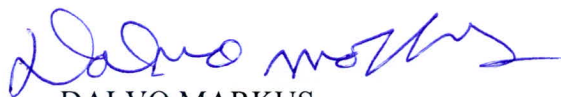
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

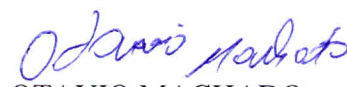
Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Sendo dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, o Presidente a colocou em discussão. Sem manifestação por parte dos presentes, a Ata da Reunião anterior foi submetida à votação. Sem solicitações de retificação ou impugnação, o documento foi aprovado. Proposição de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 024/2025**, que DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 3.181, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 QUE INSTITUI O PROGRAMA JURO ZERO NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão de Constituição, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 024/2025. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

F.

AUSENTE

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro